

**PORTARIA 125/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 6.167,52 (Seis mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, provenientes de Quatro diárias fora do Estado à cidade de Brasília - DF, ida no dia 04/07/2022 e retorno no dia 08/07/2022, onde participará de Audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores do RS, e nos Ministérios do Governo Federal, também na Bancada Gaúcha dos Deputados, apresentar Projeto de Construção e Revitalização do Autódromo Municipal de Guaporé, buscando a liberação e solicitando de recursos para o nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 29 DE JUNHO DE 2022.**

**MOUSTAFH R. S. M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**